



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO I

MODELO DE AUTODECLARAÇÃO PARA MATRÍCULA

Eu, _____,
portador do CPF N° _____ e RG _____,
declaro para fins específicos de atendimento ao disposto no EDITAL N° 1170/GR/UFFRS/2018, em
consonância com a LEI N° 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, que tendo sido aprovado para
uma das vagas de reservadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas no Processo Seletivo para ingresso
no Curso de Mestrado em Ensino de Ciências (EDITAL N° 1170/GR/UFFRS/2018), me declaro
() **preto** () **pardo** () **indígena** e assumo responsabilidade por estas informações.
Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código
Penal*.

Local e Data

Assinatura do candidato

***O DECRETO-LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica**
Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer
inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar
a verdade sobre fato juridicamente relevante:
Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o
documento é particular.